# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino ..... 4
Notificação de Recursos Federais ..... 6
Tributos arrecadados ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Balbinos**
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

**Câmara Municipal de Balbinos**
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa nº 027/2025**

**Processo Administrativo nº 053/2025**

**Objeto:** contratação de empresa empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra de SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM REPARO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E AJUSTE PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XC870 XCMG, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentor da melhor proposta:

TORQUE, MAQUINAS PECAS E SERVICOS DE MARILIA LTDA. – CNPJ 57.217.203/0001-51

**Oferta Final – R$ 37.520,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais).**

**DETERMINO** a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 24 de outubro de 2025.

**Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025**

**ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 23/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ nº 25.276.950/0001-74, com sede na ALAMEDA VALDEMAR HONORATO DA SILVA, nº 284 – Bairro RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA – CEP 15292-622 – BURITAMA – SP, pelo valor total de R$ 1.056.889,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 002/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**Balbinos, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Extrato

**2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS.

O **MUNICÍPIO DE BALBINOS**, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-031 – Balbinos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, portador da cédula de identidade RG nº***.174.773-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***671718**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a rio da Fazenda sob o nº ***125238**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede na Avenida dos Rouxinois nº 210 – Bairro Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo – CEP 16.605-120 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 99790-9451 – E-mail: engenharia_rjr@hotmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHOR JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº***.616.593-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***796708**, tendo em vista a manifestação do Sr. Diretor de Engenharia, Obras, e Serviços resolvem entre si:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a contemplação de serviços essenciais e não previstos ou subdmensionados no projeto e na planilha orçamentária originalmente licitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1 – Devido a imperiosa necessidade pública e, com fulcro no artigo 125 da Lei 14.133/2021, acordam as partes no acréscimo de R$ 56.864,96 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sesseenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 9,40% (nove inteiros e quarenta centesimos por cento) dos valores no Termo de Referência do instrumento original, consubstanciado em obras de reforme e ampliação, conforme documentos que embasam o presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao atendimento às obras não previstas no contrato, é de R$ 56.864,96 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sesseenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo onerará o recurso orçamentário reservado nas Funcionals Programáticas da vigente Lei Orçamentária Anual:

FICHA 8002

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I do artigo 104 e artigo 125 da Lei 14.133 e atualizações.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**6.1** - É vedado as partes a utilizacão de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrencia da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilizacão administrativa, civil e criminal.

**6.2 -** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensiveis - repassados em decorrencia da execução contratual, em consonancia com o disposto na Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**6.3 -** As partes responderao administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrencia da execução contratual, por inobservancia à Lei Geral de Proteção de Dados.

**6.4 -** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais coma numero do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

**6.5 -** A CONTRATADA declara que tem ciência da existencia da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**6.6 -** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em ate 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado au ilícito, bem coma adotar as providências estabelecidas pelo artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**7.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**7.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**BALBINOS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.**
**MUNICÍPIO DE BALBINOS**
**ENG. JOSE MÁRCIO RIGOTTO**
**CONTRATANTE**
**EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**
**JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR**
Representante legal da **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**:

| | |
|---|---|
| **MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO** | **ALEXANDRE FUZETTI** |
| Assistente de Gabinete | Agente Administrativo |
| RG ***.158.223-* SSP/SP | RG ***.739.472-* SSP/SP |
| CPF ***594468** | CPF ***571878** |

**GESTOR DO CONTRATO:**
**ABNER AUGUSTO DOS REIS**
DIRETOR DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017




## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor |
|---|---|
| Impostos Próprios | 791.278,72 |
| Transferências Constitucionais | 19.163.426,94 |
| Total da Receita de Impostos | 19.954.705,66 |

| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor |
|---|---|
| Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212 | 4.988.676,42 |

| FUNDEB | Valor |
|---|---|
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I) | 910.385,73 |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II) | 7.471,53 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III) | 0,00 |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV) | 0,00 |
| Complementação União - VAAT - Principal (V) | 0,00 |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI) | 0,00 |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII) | 0,00 |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII) | 0,00 |
| Total do FUNDEB | 917.857,26 |

| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 | Valor |
|---|---|
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI) | 642.500,08 |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI) | 826.071,53 |

| FUNDEF | Valor |
|---|---|
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do FUNDEF | 0,00 |

| LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor |
|---|---|
| Magistério - mínimo de 60% | 0,00 |
| Total - 100% dos recursos | 0,00 |

| RECURSOS VINCULADOS | Valor |
|---|---|
| Recebidos no Exercício | 125.565,15 |
| Saldo de Exer.Anteriores | 311.557,14 |
| Total de Rec.Vinculados | 437.122,29 |
| APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | |

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 4.988.506,31 | 25,00 % | 4.978.255,95 | 24,96 % | 4.936.588,49 | 24,75 % |

| FUNDEB | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70% | 856.796,19 | 93,35 % | 856.796,19 | 93,35 % | 846.808,62 | 92,26 % |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 4.150,00 | | 4.150,00 | | 4.150,00 | |
| TOTAL (mín. 90%)** | 860.946,19 | 93,80 % | 860.946,19 | 93,80 % | 850.958,62 | 92,71 % |

| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
051.671.718-90

ERICA CRISTINA TOMIEIRO
DIRETOR DE ESCOLA
332.505.598-22

**Notificação de Recursos Federais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS**
Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08
**CONSOLIDADO**

Página 1 de 3

**Presidentes dos Partidos Políticos de Balbinos-SP**
PDT - PP - PODE - DEM - PTB - PEN - PMDB - PSDB e Outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**Recursos recebidos em: 01/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | PR. DE FORT. EMERGENCIAL DO ATEND. CAD. ÚNICO – PROCAD S | 1716.50.0.1.0 | 6.000,00 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento | TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL | 1714.53.0.1.0 | 238,95 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **6.238,95** |

**Recursos recebidos em: 03/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento | TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL | 1714.53.0.1.0 | 1.274,36 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **1.274,36** |

**Recursos recebidos em: 04/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | ASSIST. FINANCEIRO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 1713.50.3.1.0 | 3.036,00 |
| | INCENTIVO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 1713.50.3.1.0 | 1.118,04 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **4.154,04** |

**Recursos recebidos em: 08/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | INCENTIVO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1713.50.3.1.0 | 1.000,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **1.000,00** |

**Recursos recebidos em: 09/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MA( | 1713.50.2.1.0 | 4,03 |
| | BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADAST. UNI( | 1716.50.0.1.0 | 3.360,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **3.364,03** |

**Recursos recebidos em: 10/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | 1711.51.1.1.0 | 478.164,28 |
| | COTA-PARTE DO FPM 1% ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO | 1711.51.2.1.0 | 631.945,35 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **1.110.109,63** |

**Recursos recebidos em: 12/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| Fundo Nacional de Saúde | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 1713.50.1.1.0 | 12.144,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **12.144,00** |

**Presidentes dos Partidos Políticos de Balbinos-SP**
PDT - PP - PODE - DEM - PTB - PEN - PMDB - PSDB e Outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**Recursos recebidos em: 15/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| Fundo Nacional de Saúde | INC. FINANC. APS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA E/ | 1713.50.1.1.0 | 52.000,00 |
| Fundo Nacional de Saúde | INC. FINANC. ATENÇÃO SAÚDE BUCAL | 1713.50.1.1.0 | 5.850,75 |
| Fundo Nacional de Saúde | NCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMP.PER CAPITA DE BASE POP | 1713.50.1.1.0 | 1.964,99 |
| | PR. DE FORT. EMERGENCIAL DO ATEND. CAD. ÚNICO – PROCAD S | 1716.50.0.1.0 | 6.000,00 |
| | PROMOÇÃO ASSIST. FARMAC. E INSUMOS ESTRAT. ATENÇÃO BÁS] | 1713.50.4.1.0 | 1.881,57 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **67.697,31** |

**Recursos recebidos em: 16/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento | TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL | 1714.52.0.1.0 | 5.526,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **5.526,00** |

**Recursos recebidos em: 18/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento | TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL | 1714.50.0.1.0 | 6.518,10 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **6.518,10** |

**Recursos recebidos em: 19/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | 1711.51.1.1.0 | 158.424,18 |
| | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL | 1711.52.0.1.0 | 6.676,10 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **165.100,28** |

**Recursos recebidos em: 25/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL | 1712.52.4.1.0 | 16.166,48 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **16.166,48** |

**Recursos recebidos em: 26/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| Fundo Nacional de Saúde | IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA A REDE ALYNE | 1713.50.1.1.0 | 344,35 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **344,35** |

**Recursos recebidos em: 29/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 1716.50.0.1.0 | 7.904,36 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **7.904,36** |

**Presidentes dos Partidos Políticos de Balbinos-SP**
PDT - PP - PODE - DEM - PTB - PEN - PMDB - PSDB e Outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

**Recursos recebidos em: 30/09/2025**

| ORGÃO CONCESSOR | DESCRIÇÃO DO RECURSO | CÓD. RECEITA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|---|---|
| | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | 1711.51.1.1.0 | 468.671,17 |
| | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL | 1711.52.0.1.0 | 16.602,11 |
| | COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL | 1712.52.4.1.0 | 13.481,30 |
| | TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL | 1719.58.0.1.0 | 1.419,27 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | | | **500.173,85** |
| **TOTAL GERAL DOS RECURSOS** | | | **1.907.715,74** |

BALBINOS , SP , 28 de outubro de 2025

ADEMIR APARECIDO SARDELARI
Tesoureiro

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

**Tributos arrecadados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Setembro**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS**

Página 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO** | | | |
| 1112.50.0.1.00.00 | IPTU - PRINCIPAL | 67.579,78 | 5.516,39 | 73.096,17 |
| 1112.53.0.1.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL | 15.450,00 | 110.700,00 | 126.150,00 |
| 1113.03.1.1.00.00 | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL | 338.990,23 | 47.294,04 | 386.284,27 |
| 1113.03.4.1.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL | 37.340,69 | 4.544,51 | 41.885,20 |
| 1114.51.1.1.00.00 | ISSQN - PRINCIPAL | 136.956,85 | 9.627,15 | 146.584,00 |
| 1121.01.0.1.01.00 | TAXA LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC. INDUST. E PREST.SERV | 1.321,42 | 178,30 | 1.499,72 |
| 1121.01.0.1.02.00 | TAXA DE LICENÇA ATIV. COM. EVENTUAL/AMBULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.03.00 | TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO | 1.622,15 | 212,26 | 1.834,41 |
| 1121.01.0.1.04.00 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.05.00 | TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELC. HORÁRIO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.06.00 | TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.50.0.1.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.01.0.1.01.00 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 0,00 | 14.618,72 | 14.618,72 |
| 1122.01.0.1.02.00 | TAXA DE EXPEDIENTE | 23.761,47 | -13.049,77 | 10.711,70 |
| 1241.50.0.1.00.00 | CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL | 67.108,21 | 7.316,25 | 74.424,46 |
| | Sub Total ..... | 690.130,80 | 186.957,85 | 877.088,65 |
| | **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** | | | |
| 1711.51.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL | 11.665.934,97 | 1.105.259,63 | 12.771.194,60 |
| 1711.51.2.1.01.00 | COTA-PARTE DO FPM 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO | 738.961,25 | 0,00 | 738.961,25 |
| 1711.51.2.1.02.00 | COTA-PARTE DO FPM 1% ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO | 0,00 | 631.945,35 | 631.945,35 |
| 1711.51.2.1.03.00 | COTA-PARTE DO FPM 1% ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL | 112,62 | 23.278,21 | 23.390,83 |
| | Sub Total ..... | 12.405.008,84 | 1.760.483,19 | 14.165.492,03 |
| | **TRANSFERÊNCIA DO ESTADO** | | | |
| 1721.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 4.106.188,55 | 618.019,40 | 4.724.207,95 |
| 1721.51.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 231.550,74 | 8.344,16 | 239.894,90 |
| 1721.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL | 29.572,27 | 4.259,79 | 33.832,06 |
| | Sub Total ..... | 4.367.311,56 | 630.623,35 | 4.997.934,91 |
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.50.0.2.00.00 | IPTU - MULTAS E JUROS | 203,20 | 184,00 | 387,20 |
| 1112.53.0.2.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.2.00.00 | ISSQN -MULTAS E JUROS | 106,17 | 14,45 | 120,62 |
| 1121.01.0.2.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 18,28 | 6,18 | 24,46 |
| 1122.01.0.2.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS | 65,76 | 55,67 | 121,43 |
| | Sub Total ..... | 393,41 | 260,30 | 653,71 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS** | | | |
| 1112.50.0.3.00.00 | IPTU - DIVIDA ATIVA | 8.520,26 | 1.418,56 | 9.938,82 |
| 1112.53.0.3.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.3.00.00 | ISSQN - DIVIDA ATIVA | 220,03 | 37,82 | 257,85 |
| 1121.01.0.3.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | 351,30 | 39,28 | 390,58 |
| 1122.01.0.3.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA | 2.518,81 | 350,22 | 2.869,03 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS
Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Setembro**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS**



| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS** | | | |
| | Sub Total ..... | 11.610,40 | 1.845,88 | 13.456,28 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.50.0.4.00.00 | IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 5.451,39 | 896,02 | 6.347,41 |
| 1112.53.0.4.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.4.00.00 | ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 183,66 | 43,52 | 227,18 |
| 1121.01.0.4.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS | 239,08 | 43,57 | 282,65 |
| 1122.01.0.4.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS | 981,95 | 144,19 | 1.126,14 |
| | Sub Total ..... | 6.856,08 | 1.127,30 | 7.983,38 |
| | **DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB** | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -3.206.671,88 | -351.832,20 | -3.558.504,08 |
| | Sub Total ..... | -3.206.671,88 | -351.832,20 | -3.558.504,08 |
| | Total ..... | 14.274.639,21 | 2.229.465,67 | 16.504.104,88 |

BALBINOS, 30 de setembro de 2025

JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS LOPES
TEC. CONT. - CRC: 1SP196655/O-8/SP

ADEMIR APARECIDO SARDELARI
TESOUREIRO